



PROGESP SIMPLIFICA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

1

- Preenchimento do formulário físico

2

- Juntada dos documentos necessários. Ver quadro 1

3

- Preenchimento do formulário eletrônico. Ver quadro 2

4

- Encaminhamento do processo físico à Progesp

E na Progesp?

- Após o deferimento dos pedidos, a Progesp encaminhará as minutas dos termos aditivos às unidades. Os professores substitutos deverão comparecer a sua unidade e assinar os termos aditivos.

Quadro 1 - Lista de documentos/formulários a serem anexados ao processo físico de solicitação:

1. Capa de Processo SIE;
2. Solicitação de Prorrogação de Contrato de Professor Substituto;
3. Ata de Reunião do Conselho Departamental ou Ad Referendum do Diretor da Unidade solicitante aprovando a solicitação de prorrogação de contrato de professor substituto;
4. Cópia de comprovante de afastamento do titular (Ex: portaria de afast. para doutorado, portaria de aposentadoria, Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS ou portaria de nomeação em função de confiança – CD1, CD2 ou CD3).

Quadro 2 – Passo a passo para envio via Google Drive (E-mail institucional)

1. Acesse o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJWtdAhrwmpFJ-SHIWDBqFrnlW7owL4UoeqU3ur_d7DO5VNw/viewform

Ou acesse: “Professor Substituto e Visitante” “Solicitação de Prorrogação do Contrato de Professor Substituto” em <https://progesp.ufam.edu.br/crs/formularios-crs.html>

2. Faça login com conta do G-mail da UFAM ou qualquer outra conta Google;
3. Preencha os dados solicitados;
4. Faça o *upload* deste formulário “Solicitação de Prorrogação de Contrato de Professor Substituto” **assinado e digitalizado**, junto dos demais documentos;

IMPORTANTE: Ainda é necessário encaminhar os documentos físicos à Progesp conforme Quadro 1.



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Lista de documentos/formulários a serem anexados ao processo de solicitação:
1. Solicitação de Prorrogação de Contrato de Professor Substituto; 2. Ata de Reunião do Conselho Departamental ou <i>Ad Referendum</i> do Diretor da Unidade solicitante aprovando a solicitação de prorrogação de contrato de professor substituto; 3. Cópia de comprovante de afastamento do titular (Ex: portaria de afast. para doutorado, portaria de aposentadoria, Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS ou portaria de nomeação em função de confiança – CD1, CD2 ou CD3).

Dados da Unidade Acadêmica Solicitante	
Unidade:	Departamento Solicitante:
E-mail institucional atualizado da unidade (IMPORTANTE):	Telefone para contato:
IMPORTANTE: 1) Conforme o deferimento dos pedidos de renovação, a PROGESP encaminhará minuta dos termos aditivos aos e-mails das unidades acadêmicas. 2) O professor substituto deverá procurar à sua unidade para assinar o termo aditivo. 3) Após, a secretaria da unidade acadêmica deverá encaminhar à PROGESP os termos aditivos devidamente assinados, dentro do prazo estipulado em calendário.	

Dados da Vaga do Professor EFETIVO (afastado/vacância):		
Nome do Professor TITULAR da Vaga:	Matrícula SIAPE:	Jornada de trabalho <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> DE
Motivo do Afastamento:	Período de Afastamento do Titular: INÍCIO / / FIM / /	
Número da Portaria que efetivou o Afastamento:	Data da Portaria:	Período Letivo

OBS: Anexar ao processo cópia da Portaria publicada no D.O.U ou boletim técnico ou comprovante.

Dados da Vaga do Professor SUBSTITUTO:		
Nome completo do Professor SUBSTITUTO:	Matrícula SIAPE:	Departamento Acadêmico

OBS 1: A jornada de trabalho permanecerá a mesma do Edital de Seleção.

OBS 2: De acordo com a Lei 8.745/93, em seu parágrafo 4º, as contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano para contratações de professores substitutos, sendo admitida a prorrogação dos contratos por igual período.

OBS 3: Troca de respaldos não são permitidas.

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento ou Coordenador Acadêmico	Carimbo e Assinatura do Diretor da Unidade
Data: / / Carimbo e assinatura	Data: / / Carimbo e assinatura



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANÁLISE DA CRS/DDP	
<p>➤ Substituto ainda tem tempo (24 meses)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____</p> <p>➤ Qual o respaldo solicitado no objeto do edital é o mesmo do pedido de renovação? _____</p> <p>➤ Respaldo ainda afastado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____</p> <p>➤ Existe edital de carreira em andamento? Há alguma homologação/nomeação em andamento para esta área? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____</p> <p>Servidor que analisou: _____ Data: ____/____/20__</p>	
PARECER DO DDP/PROGESP	
<p>() Aprovado. Encaminhe-se à CRS/DDP para providências.</p>	<p>() Não aprovado. Encaminhe-se a Unidade Acadêmica.</p> <p>Motivo:</p> <p>() Professor Titular já retornou do Afastamento</p> <p>() Troca de Respaldo</p> <p>() Substituto ultrapassará o permitido de 24 meses</p> <p>() _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Data: ____/____/____</p>	<p>Carimbo e assinatura</p>

Fundamento Legal: **Lei N. 8.745/1993**

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

IV - admissão de professor substituto e professor visitante;

§ 2º O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

Resolução nº 002/2004 – CONSUNI/UFAM:

Art. 1º – Fica a Universidade Federal do Amazonas autorizada a contratar PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável por até 12 (doze) meses, na forma da legislação vigente, para substituições eventuais de docentes de carreira do magistério superior e para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único – Consideram-se substituições eventuais aquelas realizadas para suprir a falta de docentes de carreira, decorrentes de **exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.**